

PORTARIA Nº 60, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, considerando o § 1º do Artigo 8º do Regulamento para Afastamento de Servidores em Atividades de Capacitação do IFMT (Anexo à Resolução CONSUP/IFMT nº 45/2013);

RESOLVE:

I – Instituir, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso, o Colegiado de Capacitação Docente (CCD), para análise das inscrições dos servidores docentes do Campus referentes ao Edital 68/2014/REITORIA/IFMT. O CCD do Campus Pontes e Lacerda será composto pelos seguintes membros:

- Vanderluce Moreira Machado – Departamento de Ensino – Presidente
- Tatiana Rondon Viegas da Silva – Coordenação de Extensão e Relações Empresariais;
- Liliane Silva Penã – Departamento de Administração e Planejamento;
- Rosicleia Moreira Santos – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas;
- Adnaldo Júnior Brilhante Lacerda – Coordenação dos Cursos de Química;
- Antônio Carlos Coelho da Silva – Coordenação do Curso de Eletrotécnica;
- Juliano Antunes Cardoso – Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores;
- Douglas Gonçalves de Lima – Coordenação do Curso de Licenciatura em Física;
- Kairo Tavares Freire – Coordenação do Curso de Controle Ambiental;
- Epaminondas de Matos Magalhães – Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior;
- Maria Cleunice Fantinati da Silva – Coordenação do Curso de Secretariado;
- Melissa de Carvalho Henares – Coordenação do Curso de Informática;
- Júlio Mangini Fernandes – Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD).

II – Os integrantes do Colegiado de Capacitação Docente (CCD), na ocasião da análise de seus próprios processos de inscrição no Edital 68/2014/REITORIA/IFMT, deverão retirar-se do grupo Colegiado e não participar das análises e encaminhamentos desses processos.

III – O presidente do Colegiado de Capacitação Docente (CCD) é responsável pela convocação do grupo Colegiado e pelo encaminhamento dos seus trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e Cumpram-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660, de 03/10/2013